



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 197, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA DENISE KOLMAR DA SILVA, MUDANÇA DA CLASSE "09" PARA A CLASSE "10".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DENISE KOLMAR DA SILVA, mudança da Classe "09" para a Classe "10", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração